

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 3/2026/TCE-RO

PARTÍCIPES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DO PROCESSO SEI - 004124/2024.

DO OBJETO - Estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior celeridade e produtividade na interpretação de informações complexas por meio da cessão não onerosa da solução tecnológica denominada ANIA, mediante intercâmbio da estrutura técnica, em razão da congruência de atividades administrativas e institucionais do TCESP e do TCERO, na defesa do interesse público, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo SEI n. 004124/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA - A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINARAM - O Conselheiro **WILBER COIMBRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Conselheira **CRISTINA DE CASTRO MORAES**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DATA DE ASSINATURA - 31.03.2026.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 30/04/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1042999** e o código CRC **4FF4A9D5**.